



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2023

Senhores e Senhoras,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente através desta, em conformidade com o artigo 151 §1ª e §2º do Regimento Interno desta Edilidade, apresento a mesa ouvindo Douto Plenário e dispensado as demais formalidades regimentais, a MOÇÃO DE APLAUSOS e congratulações em razão da aposentadoria da senhora;

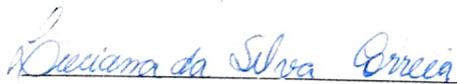
EFIGÊNIA BARBOSA WANDERLEY

Considerando que esta vereadora não poderia deixar de enaltecer a essa guerreira pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, lisonjeando sua trajetória de 27 anos somando junto à educação de nosso município, bem como ressaltar também sua grande contribuição como gestora.

Por ser exemplo de afeto, cuidado e dedicação, é que esta grandiosa profissional merece ser homenageada, digna de aplausos e de nossos sinceros agradecimentos; aproveite com alegria esta grande conquista.

Do teor desta, dê-se ciência a homenageada, solicito que após as manifestações dos Nobres Pares, em Plenário, que fique inserido em ata e sejam externadas a essa guerreira a MOÇÃO DE APLAUSOS aprovada por esta Edilidade.

Plenário Alcides Alvez da Luz, aos 14 dias do mês de Setembro de 2023.


Luciana da Silva Correia
Vereadora

APROVADO
EM 14/09/2023


Mirian Leine C. Soares
1ª Secretária
Câmara Mun. de N. Rosalândia-TO